



PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESCADA

DECRETO Nº 037/2021-GP

Ementa: Decreta Luto Oficial, e dá outras providências.

A **Prefeita do Município da Escada**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica local.

DECRETA:

Art. 1º. – Estado de Luto Oficial de (03) três dias a partir do dia 20 de maio de 2021, devido ao falecimento do Juiz de Direito Cláudio Américo de Miranda Júnior, titular da Primeira Vara da Comarca de Escada/PE.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município da Escada, Estado de Pernambuco.

Escada/PE, 20 de maio de 2021.


Maria José Fidelis Moura Gouveia
Prefeita do Município da Escada

“TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS”

Trecho do Hino do Município